

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, do Decreto nº 22.288 de 25 de setembro de 2023 e,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 72 a 74 do Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado, datada em 04/12/2024, referente ao Processo SEI nº 083.7183.2024.0012879-93, que aprovou a Resolução COPE nº 424/2024 Ad Referendum, autorizando a abertura de concurso público para provimento dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Técnico em Fiscalização Agropecuária, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Concurso no âmbito da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB para definir, organizar e realizar, em conjunto com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB, o concurso público para provimento de cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Técnico em Fiscalização Agropecuário.

**Art. 2º** - A Comissão constituída nos termos do art. 1º será composta pelos servidores: JOSE MARIO CARVALHAL OLIVEIRA - MAT. 83384779, MARCOS SANTOS PRINZ - MAT. 83373738, PAULO DE TARSO SILVA - MAT. 83374508, SIMONE SILVA ABREU - MAT. 92093878,

GREGORIO MAGNO BESSA LOPES - MAT. 83434983 e IGOR ALLEXSANDER GOMES ALMEIDA - MAT. 83456945, para sob a presidência do primeiro, procederem a todos os atos necessários à realização do Concurso Público.

**Art. 3º** - A comissão será exercida pelos servidores acima identificados, podendo estes serem substituídos, em caso de ausências ou impedimentos, por ato do Diretor Geral da ADAB.

**Art. 4º** - A Comissão funcionará até o final do prazo de validade do presente certame, nos termos do art. 73 do Decreto nº 15.805/2014.